

LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA	Periodicidade de
<b>1 CADASTRO</b>						
1.1.	Confecção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	Exclusivamente, realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento de conta-corrente de depósitos, conta de depósitos de poupança e operações de crédito e de arrendamento mercantil.	R\$ 50,00	Por Evento
1.2.	Renovação de cadastro		RENOVAÇÃO CADASTRO	Atualização de dados cadastrais para atendimento da regulamentação acerca da política de "conheça seu cliente", cobrada no máximo duas vezes ao ano.	Não cobramos	-
<b>2 CONTA DE DEPÓSITO</b>						
<b>2.1. Cartão</b>						
2.1.1.	Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito		2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	Não temos o serviço	-
2.1.2.	Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimento de conta poupança		2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	Não temos o serviço	-
<b>2.2. Cheque</b>						
2.2.1.	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	Retirada por solicitação do cliente de seu nome do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF).	Não temos o serviço	-
2.2.2.	Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	Não temos o serviço	-
2.2.3.	Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folha de cheque, por unidade, além das 10 folhas fornecidas gratuitamente.	Não temos o serviço	-
2.2.4.	Cheque administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	Não temos o serviço	-
2.2.5.	Cheque de transferência bancária (TB e TBG)		CHEQUE TB/TBG	Confecção e fornecimento, por solicitação do cliente, de folha de cheque de transferência bancária, por unidade.	Não temos o serviço	-
2.2.6.	Cheque visado		CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta-corrente de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	Não temos o serviço	-
<b>2.3. Saque</b>						
2.3.1.	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).	Não cobramos	-
		Terminal de atendimento	SAQUE terminal	Saque em terminal de auto-atendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).	Não temos o serviço	-
		Correspondente Bancário	SAQUE pessoal	Saque em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (o valor da tarifa não pode superar o valor da tarifa do SAQUE pessoal) (gratuidade não cumulativa).	Não temos o serviço	-
<b>2.4. Depósito</b>						
2.4.1.	Depósito Identificado		DEPOSITO IDENTIFICADO	Depósito com registro de informações sobre o depositante e demais necessárias à identificação da operação a qualquer tempo, por este solicitado.	Não temos o serviço	-
<b>2.5. Consulta</b>						
2.5.1.	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO mês (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).	Não cobramos	-
		Terminal de atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO mês (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).	Não temos o serviço	-
		Correspondente Bancário	EXTRATO mês (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente (C), além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).	Não temos o serviço	-
2.5.2.	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança para um período	Presencial ou pessoal	EXTRATO movimento (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).	Não cobramos	-
		Terminal de atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).	Não temos o serviço	-
		Correspondente Bancário	EXTRATO movimento (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente (C), além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).	Não temos o serviço	-
2.5.3.	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	R\$ 5,00	Por Evento
<b>3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>						
3.1.	Transferência por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 10,00	Por Evento
		Terminal de atendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.	R\$ 10,00	Por Evento
		Internet	DOC/TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED pela internet.	Não temos o serviço	-
3.2.	Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED agendado (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como o atendimento telefônico realizado por atendente.	Não cobramos	-
		Terminal de atendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED agendado (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana.	Não temos o serviço	-
		Internet	DOC/TED agendado (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet (I).	Não temos o serviço	-
3.3.	Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF. RECURSO (P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).	Não cobramos	-
		Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet	TRANSF. RECURSO (E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa), bem como pela internet (I).	Não temos o serviço	-
3.4.	Ordem de Pagamento		ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	R\$ 5,00	Por Evento
<b>4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>						
4.1.	Concessão de adiantamento a depositante		ADIANT. DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito para cobertura de saldo devedor em conta-corrente de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial.	Não temos o serviço	-
<b>5. SERVIÇOS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b>						
5.1.	Alteração de data do vencimento de prestações		ALTERAÇÃO VENCIMENTO	Solicitação de alteração da data de vencimento do Contrato.	R\$ 50,00	-
5.2.	Renegociação, postergação ou qualquer tipo de aditivo contratual		ADITIVO	Solicitação de aditivo contratual por renegociação, postergação e outras alterações.	R\$ 500,00	-
5.3.	Extrato (saldo devedor, evolução e CET)		EXTRATO evolução	Elaboração, cálculo e emissão de planilha contendo a evolução do financiamento/empréstimo, saldo devedor e CET.	R\$ 30,00	-
5.4.	Cópia ou Segunda Via de Documentos		DOC/2ª VIA	Fornecimento ou emissão de 2ª via de documentos.	R\$ 30,00	-
5.5.	Administração mensal		ADM	Serviço mensal de administração de contrato.	R\$ 25,00	-

PACOTE PADRONIZADO - PESSOA FÍSICA PACOTE PADRONIZADO PESSOA FÍSICA - Conta-corrente de depósitos à vista (sem cheque)					QUANTIDADE INCLuíDA
1.	1.1.	Confecção de Cadastro para início de relacionamento			-
2.	1.2.	Renovação de Cadastro			2 vezes por ano
3.	2.3.1.	Saque*			8 por mês
4.	2.5.1.	Extrato Mensal *			8 por mês
5.	2.5.2.	Extrato do mês imediatamente anterior			8 por mês
6.	3.3.	Transferência entre contas na própria instituição*			8 por mês
<b>VALOR TOTAL COBRADO PELO PACOTE PADRONIZADO</b>					<b>R\$0,00</b>

\* Incluídos os eventos gratuitos

1 - Relação dos Serviços Tarifados e Respectivos Valores Vigentes em conformidade com a Resolução nº 3.919/10 do Banco Central do Brasil.

2 - Os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição

3 - Esta tabela reflete os preços máximos praticados pela instituição.

“Nos termos do artigo 52, § 2º, da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, fica assegurada ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos”.

(P) Pessoal  
(E) Eletrônico  
(C) Correspondente Bancário  
(I) Internet